



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS-SFM/INISA/UFMS Nº 8, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado do processo seletivo simplificado do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - curso de Mestrado Profissional, para ingresso como aluno especial no primeiro semestre letivo de 2025, conforme segue:

1. DO RESULTADO:

1.1. Relação de candidatos aceitos para vagas de aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – Curso de Mestrado Profissional, ingresso em 2025/1, encontra-se no quadro abaixo:

Candidato (a)	Disciplina
CAROLINE MURAT AMADEU MARTI	Produção e Tradução do Conhecimento em Saúde
MARIA IGNÁCIA FABRICIO MEIRELLES	
Candidato (a)	Disciplina
ADRIANE HORN ANGNES	Fundamentos da Atenção Primária à Saúde e a Estratégia Saúde da Família
ÉVERTON VILLAZANTE CONSTANTINO	
Candidato (a)	Disciplina
ELAINE CRISTINA MEDINA	Epidemiologia
MARISSA FABIelly PRADO DE JESUS	

1.2. Relação de candidatos não aceitos para vagas de aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – Curso de Mestrado Profissional, ingresso em 2025/1, encontra-se no quadro abaixo:

Candidato (a)	Justificativa
DARLA DORETTO BOREGGIO	Análise Docente.
ELLEN SABINO DE OLIVEIRA	Não encaminhou a documentação prevista do item 3.1, alínea "h" (Histórico Escolar), do Edital CPOS/SFM/INISA nº 6, de 17 de fevereiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUE CALDEIRA DE SOUZA	Não encaminhou a documentação prevista do item 3.1, alínea "h" (Histórico Escolar), do Edital CPOS/SFM/INISA nº 6, de 17 de fevereiro de 2025.
RAFFAELA NOGUEIRA BERNARDO	Não encaminhou a documentação prevista do item 3.1, alínea "h" (Diploma), ou alínea "i" (Declaração de conclusão), do Edital CPOS/SFM/INISA nº 6, de 17 de fevereiro de 2025.

2. DA MATRÍCULA:

2.1. A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria do programa que, oportunamente, encaminhará e-mail de confirmação da efetivação.

PRISCILA MARIA MARCHETI FIORIN,
Coordenadora do PPGSF.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Maria Marcheti Fiorin, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 28/02/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5466558** e o código CRC **057FEB0C**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002309/2024-57

SEI nº 5466558